



PROJETO DE LEI N° 1169/2025

Institui a Feira de Exposição Municipal de Coronel Domingos Soares – EXPOCEL e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, promover e apoiar, diretamente ou em parceria com associações, cooperativas, entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, feiras, exposições, mostras, festivais e demais eventos destinados à divulgação, incentivo e valorização das atividades econômicas, sociais, culturais e turísticas do Município.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei, o Município poderá:

- I – firmar convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres;
- II – disponibilizar apoio logístico, estrutural e de pessoal;
- III – prestar auxílio financeiro ou material, conforme disponibilidade orçamentária e interesse público devidamente justificado.

Art. 3º. Os eventos de que trata esta Lei poderão integrar o calendário oficial do Município de Coronel Domingos Soares, mediante ato do Poder Executivo.

Art. 4º. Ficam reconhecidas e consideradas regulares as ações já realizadas pelo Município de Coronel Domingos Soares relacionadas à organização e execução das edições anteriores da Feira e Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial – Expocel.

Art. 5º. A realização, organização, datas, local, estrutura, receitas, despesas e demais disposições sobre a Feira de Exposição Municipal serão definidas e regulamentadas por Decreto do Poder Executivo em cada feira realizada.

Art. 6º. Revoga-se na íntegra a Lei 558/2011.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Antonieta Araújo de Almeida
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP 85557000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal de Coronel Domingos Soares a promover e apoiar a realização de feiras, exposições e eventos congêneres, em parceria com entidades públicas e privadas, cooperativas e associações, com ou sem fins lucrativos.

A proposição busca consolidar as edições anteriores da EXPOCEL, atualizar e ampliar a autorização legal antes concedidas especificamente para a realização da Expocel – Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Coronel Domingos Soares, evento que já se encontra em sua quarta edição, consolidando-se como um dos principais marcos do calendário municipal.

A experiência positiva das edições anteriores demonstra a importância da Expocel para o fortalecimento da economia local, promoção do turismo, valorização da produção agropecuária e incentivo ao empreendedorismo, constituindo espaço de integração entre produtores, expositores, comerciantes, artistas e a comunidade em geral.

Diante desse sucesso, mostra-se necessário conferir maior amplitude e segurança jurídica à atuação do Poder Executivo, de modo a permitir a realização de novas edições e também de outros eventos semelhantes, ampliando as possibilidades de parceria e inovação.

Com isso, o Município reforça seu compromisso com o desenvolvimento econômico, social e cultural, estimulando o trabalho conjunto entre o setor público e a sociedade civil organizada.

Diante do exposto, ficam evidenciados os relevantes motivos de interesse público que justificam a aprovação deste Projeto de Lei.

Maria Antonieta Araújo de Almeida
Prefeita Municipal